



Valide aqui
a certidão.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

5º Tabelionato
3ª Circunscrição

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Gisele Serra Barbosa

MATRÍCULA

56.854

FICHA

01

Campo Grande, 03/07/2013

IMÓVEL:- **UNIDADE AUTÔNOMA DESIGNADA CASA 02, DO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLAR DOS CURIÓS", SITUADA NA RUA SERRA DAS ARARAS, Nº 43**, térrea, em alvenaria, contendo as seguintes dependências: sala (living), cozinha, varal (descoberto), 02 dormitórios, banheiro social e garagem descoberta (1 vaga); possui área privativa construída de 53,90 metros quadrados e fração ideal de construção de 0,2793, coeficiente de proporcionalidade de 31,63%, equivalente a 145,95 metros quadrados de terreno total, sendo 136,22 metros quadrados de uso privativo de 9,73 metros quadrados de terreno de uso comum destinado a jardim. **Limites e Confrontações do Terreno Privativo:** 9,73 metros de frente para a área de uso comum e Rua Serra das Araras; 14,00 metros à direita com a Casa 01 (nº35); 14,00 metros à esquerda com a Casa 03 (nº 59) e 9,73 metros de fundos para parte do Lote 07. Edificada sobre o **LOTE Nº 06 (SEIS), QUADRA Nº 20 (VINTE), PARCELAMENTO BAIRRO MORADA VERDE, BAIRRO CORONEL ANTONINO**, nesta capital, com os seguintes **LIMITES E MEDIDAS:** Frente, 15,71 metros com a Rua Curió e 5,00 metros com o lote 05; fundos, 15,00 metros com o lote 05; lado direito, 36,00 metros com a Rua Serra das Araras e lado esquerdo, 26,00 metros com o lote 07, perfazendo a área total de 461,46 metros quadrados. **PROPRIETÁRIOS:** **TONEO ONOZATO**, brasileiro, aposentado, C.I./R.G nº 662.479 SSP/MS e CPF nº 403.553.148-00, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada nas notas do 1º Cartório de Notas da Comarca de Monte Aprazível-SP, às folhas 11 do livro 080, em 20.08.1979, registrada sob o número 2.279, livro 03 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Aprazível-SP, em 25/09/1979, com **RITA SETUKO ONOZATO**, brasileira, C.I./R.G nº 081.773 SSP/MS e C.P.F nº 386.258.578-68, residentes e domiciliados na Avenida Afonso Pena, nº 2.802, Aptº 1.603, 16º pavimento, Edifício Oliveira Lima, Campo Grande-MS; e **JOÃO ROBERTO AMBRÓSIO**, brasileiro, advogado e corretor de imóveis, C.I./R.G nº 488.451 SSP/MS e CPF nº 128.300.469-00, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77 com **ANTONIA CARLI BONICONTRO AMBRÓSIO**, brasileira, artista plástica, C.I./R.G nº 1.023.103 SSP/PR e C.P.F nº 688.283.901-82, residentes e domiciliados na Rua Dr. Arthur Jorge, nº 2.117, Aptº 802, Edifício São João Bosco, Campo Grande-MS. **REGISTRO ANTERIOR:** Originária da matrícula nº 45.603, lvº 02 desta CRI. Emolumentos: R\$ 18,00. Funjecc (3%): R\$ 0,54. Funjecc (10%): R\$ 1,80. ISSQN: R\$ 0,90. Campo Grande-MS, 04 de julho de 2013. **DOU FE:**

R.01-M.56-854

P.129.675-13/01/2016

TRANSMITENTE:

TONEO

ONOZATO

(Hash:0115.b091.dc63.5416.27b3.cf86.8438.40ae.a711.1c4d) e s/m **RITA SETUKO**

ONOZATO (Hash:cfdc.62e4.5887.6377.8a66.cc9a.3406.0a25.9d43.ad84); **JOAO**

ROBERTO AMBROSIO (Hash:a82f.cab4.0d2d.93f1.bde7.d8f9.f43e.ba76.561f.1cbf)

e s/m **ANTONIA CARLI** verso **BONICONTRO AMBRÓSIO**





Valide aqui
a certidão.

REGISTRO

56.854

FOLHA

01V

Campo Grande, **02/02/2016**

(Hash:4ded.270c.bb19.6839.f1f4.a285.1a5b.0376.800a.41a9) já qualificados.
ADQUIRENTE: ANDRIELLI BUENO DE OLIVEIRA PAES, brasileira, estudante, solteira, maior, CI/RG nº 001.596.797 SEJUSP/MS e CPF nº 024.183.011-76, residente e domiciliada na Rua Serra das Araras, nº 423, Bairro Coronel Antonino, Campo Grande-MS. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra lavrada nas Notas do 3º Serviço Notarial de Campo Grande-MS, Lvº 838, fls. 103/104, em 22 de dezembro de 2015. **VALOR:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Emolumentos: R\$ 1.734,00. Funjecc (10%): R\$ 173,40. Funjecc (5%): R\$ 86,70. Funadep (6%): R\$ 104,04. ISSQN (5%): R\$ 86,70. Funde-PGE (4%): R\$ 69,36. FeadMP/MS (10%): R\$ 173,40. Selo digital **ALE89182-126**. Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2016. **DOU FÉ:** *[Assinatura]*

AV.02-M.56.854

P.162.948-05/06/2019

Procede-se a esta averbação, nos termos do item 5.9.2 da Cédula de Crédito Bancário com Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, nº 20190000349, firmado em 10 de maio de 2019, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, possui a **Inscrição Municipal nº 3400220157**, conforme demonstrativo SEMRE - Secretaria Municipal da Receita, expedido pela Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC (10%): R\$ 4,40. FUNJECC (5%): R\$ 2,20. FUNADEP (6%): R\$ 2,64. ISSQN (5%): R\$ 2,20. FUNDE-PGE (4%): R\$ 1,76. FEADMP/MS (10%): R\$ 4,40. SELO: 1,50. Selo digital **ABU76004-527**. NOR. Campo Grande-MS, 24 de junho de 2019. **DOU FÉ:** *[Assinatura]*

R.03-M.56.854

P.162.948-05/06/2019

DEVEDORA FIDUCIANTE: ANDRIELLI BUENO DE OLIVEIRA PAES, já qualificada. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO DAYCOVAL S/A, CNPJ nº 62.232.889/0001-90, com sede na Avenida Paulista, nº 1793, Bela Vista, São Paulo-SP. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário com Alienação Fiduciária de Bem Imóvel nº 20190000349, firmada em 10 de maio de 2019. Sobre o imóvel objeto desta matrícula foi constituída propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário, com o escopo de garantia da dívida assumida pela devedora fiduciante, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a ser pago no prazo de 180 (cento e oitenta) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R\$ 1.494,42 (um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), vencendo a primeira prestação em 10/06/2019 e a última em 10/05/2034 à taxa de juros efetiva de 1,50% a.m. e de 19,56% a.a., e a nominal de 1,50% a.m. e 18,00% a.a.. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta e o credor fiduciário possuidor indireto. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Emolumentos: R\$ 1.301,00. FUNJECC (10%): R\$ 130,10. FUNJECC (5%): R\$ 65,05. FUNADEP (6%): R\$ 78,06.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PV633-XK6WM-RLSFF-7MWDD>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO



Registro de Imóveis
CAMPO GRANDE
3ª circunscrição

José P Baltazar Junior
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA

56.854

FICHA

02

Campo Grande, **24/06/2019**

IMÓVEL:

ISSQN (5%): R\$ 65,05. FUNDE-PGE (4%): R\$ 52,04. FEADMP/MS (10%): R\$ 130,10. SELO: R\$ 10,00. Selo digital **AAB39284-201-CVD**. Campo Grande-MS, 24 de junho de 2019. **DOU FÉ:** *[Assinatura]*

AV.04-M.56.854

P.196.061-23/06/2022

Procede-se a esta averbação, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credor fiduciário **BANCO DAYCOVAL S/A**, já qualificado, conforme requerimento firmado em 15 de junho de 2022, fundamentado no artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, instruído com a intimação feita à devedora fiduciante **ANDRIELLI BUENO DE OLIVEIRA PAES**, já qualificada, e com o comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão - DAM nº 908723/22-87, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), calculado sobre a avaliação de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC (10%): R\$ 4,40. FUNADEP (6%): R\$ 2,64. ISSQN (5%): R\$ 2,20. FUNDE-PGE (4%): R\$ 1,76. FEADMP/MS (10%): R\$ 4,40. Selo: R\$ 1,50. TOTAL: R\$ 60,90. FUNJECC (5%): R\$ 2,20. Selo digital **AGT59506-689-NOR**. Campo Grande-MS, 08 de julho de 2022. **DOU FÉ:** *[Assinatura]*

AV.05-M.56.854

P.197.844-17/08/2022

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento particular firmado em 17 de agosto de 2022, por **BANCO DAYCOVAL S/A**, já qualificado, e dos Autos do 1º e 2º Leilão, datadas de 11/08/2022 e 12/08/2022, respectivamente, firmadas pela leiloeira oficial Dora Plat - Jucesp nº 744, para constar que foi cumprida a exigência contida no artigo 27 Lei nº 9.514/97 e **realizados 1º e 2º leilões** do imóvel objeto desta matrícula, cuja propriedade foi consolidada em favor do credor conforme disposto no §7º do art. 26 da citada lei. De acordo com as referidas atas, os leilões foram negativos pois não houveram licitantes. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC (10%): R\$ 4,40. FUNADEP (6%): R\$ 2,64. ISSQN (5%): R\$ 2,20. FUNDE-PGE (4%): R\$ 1,76. FEADMP/MS (10%): R\$ 4,40. SELO: R\$ 1,50. TOTAL: R\$ 60,90. FUNJECC (5%): R\$ 2,20. Selo digital **AHB09888-728-NOR**. Campo Grande-MS, 26 de agosto de 2022. **DOU FÉ:** *[Assinatura]*

AV.06-M.56.854

P.197.844-17/08/2022

Procede-se a esta averbação, conforme Termo de Quitação, firmado em 16 de agosto de 2022, por **BANCO DAYCOVAL S/A**, já qualificado, para constar o **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA registrada sob nº 03**, desta matrícula, tendo em vista a quitação da dívida, cuja fotocópia fica arquivada nesta serventia. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC (10%): R\$ 4,40. FUNADEP (6%): R\$ 2,64. ISSQN (5%): R\$ 2,20. FUNDE-PGE (4%): R\$ 1,76. FEADMP/MS (10%): R\$ 4,40. Selo: R\$ 1,50. TOTAL: R\$ 60,90. FUNJECC (5%): R\$ 2,20. Selo digital **AHB09889-082-NOR**. Campo Grande-MS, 26 de agosto de 2022. **DOU FÉ:** *[Assinatura]*

continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PV633-XK6WM-RLSFF-7MWDD>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

RO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

56854

José Paulo Baltazar Junior
Oficial

FICHA DE CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO
PARA IMPRESSÃO DO CARIMBO

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA
MATRÍCULA**

3ª Circunscrição Imobiliária

José Paulo Baltazar Junior - Oficial

Avenida Ministro João Arinos, 453 - Chácara Cachoeira

Telefone (67) 3349-0197 - email: registro@3ricampogrande.com.br

Certifico, que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **56854**, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Certifico ainda que, pela Lei Estadual nº 2.049 de 16/12/99 publicada no D.O./MS em 17/12/99, a competência para registro do imóvel objeto desta matrícula, passou a ser desta Serventia a partir 03/01/2000. Protocolo nº **341.147**. Emolumentos: R\$ 29,00. Funjecc (10%): R\$ 2,90. Funadep (6%): R\$ 1,74. ISSQN (5%): R\$ 1,45. Funde-PGE (4%): R\$ 1,16. Feadmp (10%) R\$2,90. Selo: R\$ 1,50. Total: R\$ 40,65. **Selo digital sob nº AHB10329-900-NOR**. Campo Grande, MS, **30 de agosto de 2022** às 15:03.

Oficial / Escrevente Autorizado(a)
Consulte: <http://www.tjms.jus.br>

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PV633-XK6WM-RLSFF-7MWDD>